



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR IVANIR LEITE

PROJETO DE LEI Nº 075/2000.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO BONFIM DE OLIVEIRA", o Logradouro Público com início na Rua Santos Dumont, nº 33 e término na Rodovia -RJ 140, altura do Km 3, localizado no Bairro Fluminense, neste Município

Art.2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o saudoso ANTONIO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa das mais estimadas, que deixou muitas recordações nos corações de tantos quanto o conheceram

Sala das Sessões (RJ), 31 de Outubro de 2000

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 31 de Outubro de 2000

IVANIR PEREIRA LEITE
- Vereador -

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 31-11-2000

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 09 de novembro de 19 2000

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 de novembro de 19 2000

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE